

Portaria nº 097/2021, de 19 de Novembro de 2021.

Concede gratificação a servidor público efetivo.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos, 58, 59 e 60, da Lei 07/90 de 23 de março de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Damianópolis e dá outras providências, resolve,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Elondina Pereira da Mota Carlos, matrícula 00091, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, constante no Anexo I – Categoria Administrativa, da Lei 051/2015 de 13 de outubro de 2015 Quadro único do Município de Damianópolis, Gratificação de Função de 36,37% (trinta e seis vírgula trinta e sete por cento) sobre seu vencimento base, para ser Secretária Escolar da Escola Municipal Fábrica de Sonhos, concomitante com as atribuições do cargo efetivo.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2021, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

  
**Andréia Lins Depollo**  
Prefeita